



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado JUNIO AMARAL - PL/MG

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

**REQUERIMENTO Nº , de 2024**  
(Do Sr. Junio Amaral)

Apresentação: 22/04/2024 16:22:23.480 - CFFC

REQ n.1117/2024

Solicita que seja apresentado requerimento de informação acerca de questionamentos envolvendo a gestão e o quadro de pessoal da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), vinculada ao Ministério da Saúde.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a V. Exa., conforme o art. 50, § 2º da Constituição da República, combinado com o art. 115 e 116, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário da Comissão, seja apresentado requerimento de informação, solicitando informações ao Ministério da Saúde sobre questões referentes à gestão e o quadro de pessoal da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS).

Para tanto, requeremos as informações a partir dos seguintes questionamentos:

1. Considerando a Resolução CDA nº 04, de 26 de março de 2024, e o recrutamento realizado entre julho de 2023 e abril de 2024, quantas pessoas foram providas pela Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS para cargo de confiança, de livre designação? Solicitamos o encaminhamento dos respectivos quantitativos ao longo do período histórico mencionado, assim como o atual quadro de pessoal em cargo de confiança;

2. Desde julho de 2023 a abril de 2024, quantas contratações temporárias para demanda excepcional foram realizadas? Solicitamos o



encaminhamento dos respectivos quantitativos ao longo do período histórico mencionado, assim como o atual quadro de pessoal temporário;

3. Considerando a revogação da Resolução nº 02, de 15 de outubro de 2021, promovida pela Resolução CDA nº 04, de 26 de março de 2024, quais as atuais quantidades de cargos ocupados e vagos no âmbito da estrutura de cargos em comissão e funções de confiança da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS)?

4. Diante da modificação mencionada na regulamentação abrangendo o quadro de pessoal da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, algum cargo técnico foi transformado para a criação de cargos em comissão? Se sim, quantos cargos técnicos foram transformados? E, em caso negativo, foram criados cargos em comissão com aumento de despesa?

5. Entre julho de 2023 e abril de 2024, quantas indenizações e qual o valor absoluto envolvendo diárias para custeio de viagens e despesas com atividades fora da sede foram registrados pela Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS? Solicitamos, ainda, o encaminhamento das informações detalhadas sobre esses quantitativos, as razões das viagens que justificam o gasto público e os servidores indenizados;

6. No mesmo período, quantas indenizações e quais os valores absolutos de subsídio ao trabalho externo foram registrados?

7. O Relatório Anual Circunstanciado da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS referente ao exercício de 2023 está publicado no sítio eletrônico da instituição? Em caso negativo, quais as razões para o relatório ainda não estar publicado?

## **JUSTIFICAÇÃO**

Conforme exposto em seu próprio sítio eletrônico, a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS) é um ente jurídico criado para dar suporte operacional à execução de políticas formuladas



\* C D 2 4 4 5 4 3 6 5 4 8 0 0 \*

pelo Ministério da Saúde, especialmente nas áreas de Atenção à Saúde Indígena e na Atenção Primária à Saúde.

As ações específicas da AgSUS são definidas pelo Ministério da Saúde e pactuadas por meio de contrato de gestão com o órgão, responsável também pelo orçamento da Agência.

Quanto à sua personalidade jurídica, a Agência foi constituída como um serviço social autônomo, na forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública.

A partir de julho de 2023 e por ocasião da Lei nº 14.621, a Agência passou por uma reestruturação, assumindo a atual nomenclatura e tendo uma reestruturação interna, a qual foi regulamentada pelo Decreto nº 11.790/23.

E, diante dessa perspectiva inicial, a Agência resolveu estabelecer novas formas de provimento de pessoal e reestruturar os cargos, principalmente aqueles de confiança e os contratos temporários, no âmbito de provimento por recrutamento amplo, quando se dispensa a seleção pública.

Isso ocorreu por meio da Resolução CDA nº 04, de 26 de março de 2024, a qual também revogou expressamente a Resolução nº 02, de 15 de outubro de 2021, que tratava das matérias concernentes ao quadro de pessoal da Agência.

Assim, considerando as mudanças e reestruturações da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS), apresentamos o presente requerimento com a finalidade de obter esclarecimentos do Ministério da Saúde, responsável pela supervisão da Agência, quanto à gestão e o quadro de pessoal da instituição mencionada.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres Pares membros da Comissão na aprovação e posterior encaminhamento de requerimento de informação ao Ministério da Saúde.

Sala da Comissão, em 22 de abril de 2024.



\* C D 2 4 4 5 4 3 6 5 4 8 0 \* LexEdit

REQ n.1117/2024

Apresentação: 22/04/2024 16:22:23,480 - CFFC



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG



\* C D 2 4 4 5 4 3 6 5 4 8 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244543654800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral